



**Ata da Trigesima Nona (39ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás.**

Aos **25 dias** do mês de **setembro** de **2025**, às **18:00 (dezoito horas)**, no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União Brasil), João Marques de Souza (partido PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo da Estiva – União Brasil), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Na sequência, solicitou a leitura das proposições, mas não houve nenhuma. Em seguida o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. Em seguida o Presidente Yuster encerrou o expediente e iniciou a **Matéria da Ordem do Dia**, onde foi submetido à 2ª discussão e votação o **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria dos Vereadores Zezão de Profiro e João Marques, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do São João Evangelista (AMSJ)”, sendo aprovado por unanimidade. **VOTAÇÃO ÚNICA** dos seguintes projetos de lei do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 017/2025**, “Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos – FUNDOPREV, com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de alíquotas, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 019/2025**,



“INSTITUI O RECADASTRAMENTO ANUAL E PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **Projeto de Lei nº 020/2025**, “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Domingos; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 021/2025**, “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que regulamentam a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Domingos – GO”, sendo todos aprovados por unanimidade. Logo após o Presidente comunicou que serão pautadas no dia 21/10/2025 em discussão e votação única as seguintes Matérias do Executivo: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 015/2025, “Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos.”; Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, “Dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência do Município de São Domingos, altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 020/2010 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 018/2025, “REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora,

*Heitor da Silva*



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).

  
Yuster de Moura Oliveira  
Presidente

  
Heber da Silva Carvalho  
Vice-Presidente

  
Carlito Cardoso de Sousa  
1º Secretário

  
João Marques de Souza  
2º Secretário